



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 768 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Recompõe as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, s e em conformidade com a decisão proferida no processo CIA n. 0003479-86.2021.8.11.0000,

RESOLVE:

Art.1º. Reconstituir a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Segundo Grau de Jurisdição, estabelecida na Portaria TJMT/PRES n. 276, de 02 de março de 2021, em observância à Resolução CNJ n. 351, de 28 de outubro de 2020, que passa a contar com os seguintes integrantes:

- I – Desembargadora Maria Erotides Kneip, indicada pela Presidência, que presidirá a Comissão;
- II – Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, indicada pelo Órgão Especial;
- III – Desembargador José Zuquim Nogueira, magistrado indicado pela AMAM;

IV – Claudenice Deijany Farias de Costa, servidora indicada pela Presidência;

V - Marina Calmon Cerisara, servidora indicada pela Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

VI - Jane Selma Barbosa, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

VII - Mireni de Oliveira Costa Silva, servidor indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Estado de Mato Grosso;

VIII - Elisângela Artmann Bortolini, servidora indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

IX - Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro Kido, servidora indicado pela Associação dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

X - Rosemar da Silva Santos, servidora indicada pela Associação dos Técnicos Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

XI - Rosália Duarte Lourenço, servidora eleita em votação direta entre os servidores e servidoras efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;

XII - Francisca Maria Calcagnotto Metelo, colaboradora terceirizada;

Art. 2º. Recompôr, ainda, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Primeiro Grau de Jurisdição, que passa a ter os seguintes integrantes:

I - Juiz de Direito Jurandir Florêncio de Castilho Júnior, magistrado indicado pela Direção do Foro, que presidirá a Comissão;

II - Juíza de Direito Maria Rosi de Meira Borba, magistrada indicada pela AMAM;

III - Juíza de Direito Luciene Kelly Marciano Roos, magistrada eleita

em votação direta entre os magistrados da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

IV – Daniella Silva Cardoso, servidora indicada pela Direção do Foro;

V - Jane Selma Barbosa, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

VI - Mireni de Oliveira Costa Silva, servidor indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Estado de Mato Grosso;

VII - Elisângela Artmann Bortolini, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

VIII - Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro Kido, servidor indicado pela Associação dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

IX - Rosemar da Silva Santos, servidora indicada pela Associação dos Técnicos Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

X - Carlos Henrique Carriel do Nascimento, servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados na capital do respectivo estado, a partir de lista de inscrição;

XI - Robson Carlos Pereira dos Santos, servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados no interior do respectivo estado, a partir de lista de inscrição;

XII - Suelen da Silva Martins, colaboradora terceirizada.

Art. 3º. Ficam revogadas a Portaria TJMT/PRES n. 597 de 21 de junho de 2022 e a Portaria TJMT/PRES n. 600 de 26 de abril de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA